CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA PAI SANTANA A PRAÇA INOMINADA SITUADA ENTRE A RUA DOM MEINRADO E AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL, NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Autor(es): VEREADORA THAIS FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Pai Santana a praça inominada situada entre a Rua Dom Meinrado e Avenida Rotary Internacional, no bairro de São Cristóvão.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20 de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2025.

ANEXO I

ANEXO II

JUSTIFICATIVA

Jorge Luís Domingos, mais conhecido como Pai Santana, foi uma figura lendária ligada ao clube carioca Vasco da Gama.

Ele foi o pai de santo oficial do Vasco, trabalhando com o clube por muitos anos, especialmente nas décadas de 1990 e 2000. Pai Santana era respeitado por jogadores, comissão técnica e torcida, sendo conhecido por realizar trabalhos espirituais para “proteger” o time antes dos jogos.

Sua devoção e ligação mística com o clube foram marcantes durante sua história. Ele nasceu em 9 de outubro de 1939 e faleceu em 17 de maio de 2011, aos 71 anos. Mesmo após sua morte, ele continua sendo uma figura de grande respeito entre torcedores do Vasco.

Assinado digitalmente por VEREADORA THAIS FERREIRA.
Código de validação: acc95b95-c98a-4023-9442-f8b85779a8eb
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

LEGISLAÇÃO CITADA

Legislação Citada

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Autor: Vereador Américo Camargo

Assinado digitalmente por VEREADORA THAIS FERREIRA.
Código de validação: acc95b95-c98a-4023-9442-f8b85779a8eb
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal